



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ÉVORA

FUNDADA A 04.09.1926

COMUNICADO N.º 21

ÉPOCA 2024 / 2025
DATA: 13.12.2024

ASSUNTO: Segurança nos recintos desportivos / Comissão Acompanhamento – Regulamento de Prevenção e Violência da AF Évora

A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL ÉVORA, relativamente à organização das competições de futebol e futsal para a época desportiva 2024-2025, vem por este meio informar o seguinte:

De acordo com o Regulamento de Prevenção e Violência, nomeadamente:

Artigo 7.º

Aplicação do regime especial de segurança

1. As competições em que é aplicado o Regime Especial de Segurança são as seguintes:

- a) Futebol – Seniores, Juniores A, B, C, D e E;*
- b) Futsal – Seniores, Juniores A, B, C, D e E.*

2. A Comissão de Acompanhamento, no âmbito das suas competências, pode determinar que a segurança de jogos das competições referidas no número anterior seja assegurada por força policial a requisitar pelo clube considerado visitado.

A comissão de acompanhamento, após reunião, e devido análise dos relatórios dos jogos dos diferentes campeonatos de Futebol e Futsal, informa que:

- 1) Obrigatoriedade de força policial nos jogos da condição de visitado da equipa de Juniores A do Mourão Futsal Clube durante 3 meses, sujeito reavaliação por esta comissão;**

Mais informa, esta comissão, continuará a atuar sempre que se registem situações anómalas ao normal funcionamento de um jogo de futebol ou futsal.

O Presidente da Associação Futebol de Évora



Eng. António Pereira

#crescemos juntos